CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO P/ UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 11 / 06 / 96.
PRES. DA CÂMARA MUN. DE ARCOS—MG.

R E S O L U Ç Ã O Nº 243

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ARCOS AO PADRE HILDO BALDOINO DE FREITAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Arcos ao Padre Hildo Baldoino de Freitas.

Art. 2º - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado através de Certificado especialmente confeccionado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, 11 DE JUNHO DE 1.996.

José Ronaldo Teixeira.
JOSÉ RONALDO TEIXEIRA.
VEREADOR.